

ANEXO I

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a definição dos critérios técnicos para a seleção de pessoa jurídica para celebração de contrato de subpermissão onerosa de uso, com implantação, exploração, administração e operação comercial de espaço para implantação de Livraria & Café localizado no Museu do Amanhã.

A Livraria & Café deverá atender aos frequentadores do Museu do Amanhã e público em geral, oferecendo-lhes produtos e serviços de alto padrão de qualidade, em conformidade com a natureza e objetivos do Museu, bem como traduzir a sua proposta inovadora, contemporânea e sustentável, estando toda ambientação, serviços e produtos em total harmonia com o seu conceito curatorial e de design.

O objetivo central do Museu do Amanhã é que a Livraria & Café em suas dependências, através do subpermissionário parceiro, ofereça livros e produtos promocionais com curadoria alinhada às linhas do Museu e que na Cafeteria sejam comercializados itens com padrões de qualidade, preços compatíveis com o mercado, mediante a capacidade de atendimento, à variedade de público que frequenta o Museu do Amanhã, e cujo Conceito privilegie a experiência, compatível com o equipamento público, que está entre os mais visitados do Rio de Janeiro, com destaque para a sua localização privilegiada.

O proponente deverá apresentar ações evitando desperdícios, para a promoção da reciclagem do lixo e a retirada de resíduos próprios através de coleta seletiva específica, além de, preferencialmente, utilizar materiais sustentáveis ou recicláveis, inclusive na decoração do ambiente e uniformes da equipe.

A livraria deverá ser implantada e estar em pleno funcionamento ainda no exercício de 2025, observadas as condições previstas neste instrumento, enquanto o café será implantado e operacionalizado a partir de janeiro de 2026, em data a ser definida pelo subpermitente, mediante ajuste prévio com o subpermissionário.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Para a avaliação baseada na qualidade das propostas técnica e comercial ofertadas, serão atribuídos os seguintes pesos:

Qualidade da proposta técnica	Peso = 80% (oitenta por cento)
Valor da proposta de preço	Peso = 20% (vinte por cento)

2.1.1. Serão adotados os seguintes critérios:

Proposta Técnica (Peso 80% / Máx. 800 Pontos)

Subcategoria	Pontuação Máxima (800 pts)	CrITÉrios de Avaliação e Pontuação
Experiência – Livraria & Café	500	500 pontos (125 pontos a cada critério): Apresentação de no mínimo 4 documentos/indicadores: (1) Atestado de Capacidade Técnica de operação de livraria no mínimo de 3 anos; (2) Apresentação de Cases de sucesso e/ou premiações no setor; (3) Indicadores Livraria (e.g., faturamento médio/mês, taxa de retenção de clientes ou ticket médio) de operação de livraria. (4) Indicadores Café (e.g, food cost, satisfação do cliente ou volume de vendas) da operação A&B.
Conceito e Aderência ao MDA	100	100 pontos: Avaliação da proposta de conceito e design: Identidade (alinhamento com a marca principal do MDA); Ambientação (qualidade e viabilidade do layout e design de interiores); Integração Programática (proposta de como a Livraria & Café irá sediar e/ou apoiar eventos culturais do MDA).
Plano de Negócios e Operação	50	50 pontos: Plano de Negócios; DRE (Demonstrativo de Resultados) projetado para 2 anos, realista e viável; Metas de faturamento, vendas e clientes bem definidas; Cronograma de implantação detalhado e factível.
Pontuação Extra	50	50 pontos: Avaliação de diferenciais e inovações que agreguem valor ao MDA e à experiência do cliente, mas que não foram contemplados nos demais critérios (e.g., tecnologia embarcada, programa de fidelidade exclusivo, etc.).
Sustentabilidade, Acessibilidade e ESG	50	50 pontos: Metas e Políticas de ESG (e.g., redução de resíduos, consumo de energia); Fornecedores Locais (percentual de sourcing local proposto); Acessibilidade (propostas de melhorias e atendimento diferenciado para PNEs).
Equipe-Chave e Governança	50	50 pontos: Perfil e currículos da equipe-chave (com exceção da gestão, os demais cargos devem ser, preferencialmente, ocupados por moradores da Região Portuária e /ou bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo; Organograma funcional e adequado à operação; Compliance (apresentação de política ou termo de compromisso de boas práticas e ética).

Proposta Comercial (Peso 20% / Máx. 200 Pontos)

Subcategoria	Pontuação Máxima (200 pts)	Crterios de Avaliao e Pontuao
Percentual sobre Faturamento	200	200 pontos: Pontuao inversamente proporcional ao valor. Proposta de percentual do faturamento bruto a ser repassado ao MDA (aluguel/concessao).

2.2. A Pontuao Final (PF) do Proponente ser o somatrio da Pontuao de todas as categorias.

$$PF = \sum_{i=1}^{10} (Pontuao\ Obtida_i) \times (Peso_i)$$

Exemplo de Cculo: Se o proponente obtiver o somatrio de 700 pontos (de um mximo de 800) na Proposta Tcnica e 200 pontos (de um mximo de 800), a Pontuao do proponente ser:

$$Pontuao\ final = (700 \times 0,80) + (200 \times 0,20) = 600$$

O proponente com a maior Pontuao Final (PF) ser o qualificado em primeiro lugar para a operao.

3. DA DESCRIO E ESPECIFICAO DOS SERVIOS

3.1. PERFIL DOS SERVIOS A SEREM OFERECIDOS

Busca-se por operadores de grandes redes, desde que o conceito apresentado esteja dentro das propostas de valores pretendidas pelo IDG. Os servios a serem prestados na Livraria & Caf atendero aos frequentadores do Museu do Amanh e ao pblico externo em geral, devendo primar pela oferta de servio em alto padro de qualidade, atendendo minimamente ao seguinte:

3.1.1. Cafeteria (alimentos e bebidas – A & B), com oferta compatvel com padres de qualidade, sade e sustentabilidade do MDA.

- Conceito gastronmico compatvel com pblico diverso (moradores, turistas, escolares), incluindo opes vegetarianas/veanas, sem glten/lactose
- Poltica de compras sustentveis (produtores locais, sazonais, reduao de descartveis, logstica de resduos contemplando a reduao de desperdcio, dentre outros), incluindo a vedao do plstico de uso nico;
- Padres de servio, SOPs, capacitao contnua de equipe;
- Possibilidade de eventos catering para aes do MDA (sem exclusividade).

3.1.2. Livraria especializada (livros/impressos e correlatos) com curadoria alinhada s linhas editoriais do Museu do Amanh:

- Curadoria editorial: cincia, tecnologia, meio ambiente, humanidades, culturas ndgenas/afro-brasileiras, cidades, design, inovao, futuros, museologia, educao e infncias;

- A seleção dos títulos deverá acompanhar os grandes eixos do museu — como Sustentabilidade, Diversidade, Inovação e Convivência — criando pontes entre literatura, ciência, filosofia, artes e saberes tradicionais. Contemplando a jornada de exploração dos próximos 50 anos proposta pelo Museu do Amanhã, guiada por perguntas fundamentais que a humanidade sempre se fez: De onde viemos? Quem somos? Onde estamos? Para onde vamos? E, o mais importante, como queremos ir?

- Os livros devem corresponder ao mínimo de 70% do sortimento total de itens
- Itens de papelaria/objetos apenas com autorização prévia;
- Integração com **os programas de Vizinhos do Amanhã, Educação, Programação, Exposições, e Cátedra UNESCO do MDA** (alfabetização em futuros), com calendário de ativações mensais;

- Política de consignação com editoras/selos (quando cabível) e de títulos em outros idiomas (mínimo a ser proposto pela proponente).
- Desenvolvimento de agenda de programação em parceria com a área de conteúdo, trazendo conexão clara entre o que é proposto pelo Museu do Amanhã e o que está sendo exposto e/ou trabalhado no espaço da Livraria;
- Espaço dedicado às crianças, com livros e atividades que estimulam imaginação e descobertas alinhados a linha curatorial do Museu do Amanhã;
- Concepção arquitetônica e operação com foco em sustentabilidade.

3.1.3. Venda de produtos relacionados ao Museu do Amanhã (papelaria, design, lembranças, jogos científicos etc.) exclusivamente mediante autorização prévia e escrita do MDA/IDG, inclusive para coleções cápsula e co-branded;

1.1. As Partes, de comum acordo, fixarão as condições comerciais, tais como preço de venda, margem de repasse, percentual de comissão, formato de consignação ou compra e venda.

3.1.4. Integração programática com ações educativas, científicas, artísticas e de inovação do MDA (lançamentos, clubes de leitura, conversas, sessões de autógrafos, residências, mini exposições editoriais etc.).

3.2. O Museu do Amanhã recebe em média 1.000.000 visitantes ao ano, que por sua vez são potenciais consumidores dos produtos oferecidos na Livraria e Café. O espaço permite o acesso do público externo sem necessidade de pagamento de ingresso.

- **Eventos** - Atendimento a diversos tipos de eventos que aconteçam nas áreas da Livraria & Café e nas áreas exclusivas do Museu do Amanhã:
 - o Eventos do proponente nas áreas exclusivas do museu e Livraria e Café durante os horários normais de funcionamento serão considerados como vendas da operação normal.
 - o Eventos do proponente fora das premissas normais de funcionamento dos espaços deverão ser previamente comunicados e autorizados pelo IDG, sendo devido o repasse de comissão equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado. Qualquer despesa extra deverá ser assumida pelo proponente.
 - o Eventos nas áreas do Museu: O IDG se compromete a apresentar os serviços e cardápios do proponente a todos os interessados a realizar eventos nas suas dependências, porém não haverá obrigatoriedade de contratação do proponente.
 - Após a apresentação dos cardápios do permissionário, qualquer negociação será realizada diretamente entre as partes, cabendo ao museu somente o recebimento de uma taxa de comissionamento de 10% (dez por cento) sobre a venda do evento.
 - o Eventos trazidos ao Museu pelo proponente terão uma taxa de comissionamento de 10% sobre o valor cobrado pelo IDG;

3.3. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS E FISCALIZAÇÃO

3.3.1. Conceito e possibilidades

- Descritivo completo das opções a serem utilizadas nas diversas operações do permissionário

3.3.2. Divulgação e posicionamento estratégico de Marketing

- Descritivo do Planejamento de Marketing para os primeiros 06 (seis) meses;
- Estratégia para manutenção posterior da divulgação;
- Foco principal na divulgação através de mídias sociais, com estratégias definidas de tráfego pago e orgânico;
- Divulgação com jornalistas especializados, influenciadores digitais e perfis de divulgação;
- Engajamento constante com os clientes;
- Assessoria de imprensa pode ser usada de acordo com a estratégia de lançamento ou comercial do proponente, mas não é obrigatório;

3.3.3. Fiscalização da gestão, operação e serviços.

- **Gestão e Operação**
 - o O IDG acompanhará o funcionamento do proponente através da apresentação mensal de Demonstrativo de Resultados do Exercício – DRE e documentos contábeis que deverão ser elaborados por empresa terceirizada.
- **Serviço**
 - o Acompanhamento através de aplicativos de pesquisa, pesquisas no local ou através de serviços contratado de cliente oculto.

3.3.4. Rotinas de controle operacional e de serviço

- Reuniões mensais com representantes do IDG, ou sempre que solicitado;
- Apresentação da documentação exigida pelos órgãos competentes, de acordo com os serviços exigidos e prazos determinados pela Agência.

4. CRITÉRIOS BÁSICOS DE ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS

As soluções apresentadas para adaptação dos espaços deverão ser compatíveis com os elementos arquitetônicos existentes. A arquitetura dos espaços não poderá ser alterada sem a prévia autorização do IDG. O IDG entregará o espaço "Cozinha" mobiliado e equipado, além de fornecer o espaço "Caixa" com bancada de marcenaria e inox e equipamentos de cozinha, sendo os demais espaços para mesas, estantes, etc., a ser instalado e adequado pelo proponente.

A Livraria & Café deverá manter sua identidade visual própria, compondo um espaço de forma harmoniosa e integrada com o Museu do Amanhã, especialmente no que se refere à qualidade de serviços e produtos ofertados, mobiliário e demais elementos utilizados na adaptação arquitetônica.

A Livraria & Café somente poderá ocupar as áreas que lhes forem destinadas.

A demanda de carga elétrica deverá adequar-se às disponibilidades técnicas do local. A voltagem do espaço é de 220 volts.

A cozinha do café não possui sistema de exaustão. Caso a proponente opte por instalá-lo, o sistema deverá incluir filtragem de ar, processos de lavagem e de desodorização, garantindo a remoção de odores e de

gordura.

É vedada a obstrução da caixa de incêndio e remoção ou realocação dos extintores;

Todos os projetos deverão atender às Normas da ABNT e os Critérios Básicos de Adaptação dos Espaços e demais orientações contidas neste documento.

A responsabilidade pela obtenção de licenças, alvarás, e demais legalizações de projetos necessários para o funcionamento da Livraria & Café será exclusivamente do proponente, que ficará responsável, ainda, pelo pagamento dos respectivos custos e despesas.

5. INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO OU ADEQUAÇÕES NO ESPAÇO PELO PROPONENTE

Antes do início da instalação do mobiliário ou da realização de quaisquer adequações nos espaços internos, o proponente deverá enviar ao IDG o nome da empresa e do profissional responsável pela execução para liberação dos acessos.

Caso haja necessidade de adequações nas instalações elétricas o proponente deverá apresentar o profissional devidamente habilitado e registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) para realização dos serviços.

As adaptações realizadas nos espaços serão fiscalizadas e acompanhadas pela equipe técnica do IDG.

Não será permitido qualquer tipo de ruído ou interferência sonora proveniente das adequações durante o horário de funcionamento do Museu, salvo em casos previamente autorizados pelo IDG.